



RELATÓRIO DE GESTÃO 2021



Enfam

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

**Brasília – DF
Janeiro/2022**

SUMÁRIO

1. VISÃO GERAL	5
1.1 Finalidade e competências	5
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento	5
1.3 Ambiente de atuação	6
1.4 Organograma	7
1.5 Macroprocessos finalísticos	9
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	10
2.1 Planejamento organizacional	10
2.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício	11
2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução, e resultados dos planos	13
2.3 Desempenho orçamentário	13
2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais	14
2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho	13
2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional	15
2.5.2 Projetos Estratégicos	Erro! Indicador não definido.
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	26
3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados	27
3.2 Gestão de riscos e controles internos	27
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	27
4.1 Canais de acesso do cidadão	27
4.2 Carta de Serviços ao Cidadão	27
4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	27
4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	28
4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Organograma atual da Enfam.....	7
Quadro 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	Erro! Indicador não definido.
Quadro 3 - Macroprocesso finalístico	9
Quadro 4 - Mapa Estratégico da Enfam	10
Quadro 5 - Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	11
Quadro 6 - Execução da despesa.....	Erro! Indicador não definido.
Quadro 7 - Atividades de cursos e eventos em 2020.....	14

1. VISÃO GERAL

Considerando os procedimentos para a elaboração do Relatório de Gestão 2020, a Enfam apresenta as informações de identificação, estrutura e ambiente em que atua, e dos principais objetivos e resultados do exercício de 2021, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 9 de dezembro de 2020, alterada pela IN STJ/GP n. 19 de 10 de dezembro de 2021.

Finalidade e competências

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira – Enfam tem como missão “promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social”, em conformidade com o art. 105, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal.

A Escola apresenta direcionamento geral para o sistema de formação e aperfeiçoamento dos magistrados a partir de diretrizes para a formação profissional pautadas nos objetivos desta instituição. Permanece a demanda por uma estruturação institucional coerente com as funções da Escola – como órgão regulamentador e como espaço de ensino judicial, focando sua visão de futuro: ser referência nacional como instituição de excelência em ensino e pesquisa.

Nesse sentido, a Enfam tem suas principais atribuições demarcadas em três áreas de atuação: i) planejar, executar e coordenar as ações educacionais; ii) elaborar normas e diretrizes concernentes à formação e ao aperfeiçoamento dos magistrados; e iii) credenciar e acompanhar os cursos oficiais ofertados por escolas judiciais e pelas de magistratura.

1.1 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento

A Enfam, criada pela Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004, foi instituída em 30 de novembro de 2006 pela Resolução STJ n. 3, alterada pela Resolução n. 4 de 13 de março de 2014 (altera o art. 11 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e o inciso IV do § 1º do art. 3º da Resolução STJ n. 5 de 19 de junho de 2008) e pela Resolução n. 5 de 19 de junho de 2008 (altera os arts. 2º, 3º e 4º da Resolução n. 3 de 30 de novembro de 2006).

São normativos relacionados:

- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Contratação e retribuição pelo exercício de atividade docente – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Estrutura Organizacional da Enfam – Resolução n. 5 de 30 de novembro de 2017;

- Manual de Organização da Enfam – Resolução n. 6 de 30 de novembro de 2017;
- Diretrizes Pedagógicas para a Formação e o Aperfeiçoamento de Magistrados – Resolução n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Banco Nacional de Formadores e Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Regimento do Programa de Mestrado Profissional na área de Direito da Enfam – Resolução Enfam n. 6 de 7 de agosto de 2019;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Enfam – Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;
- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam – Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020;
- Retribuição financeira do corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional da Enfam – Resolução Enfam n. 4 de 1º de outubro de 2020; e
- Programa de Pós-Graduação em Direito – Resolução Enfam n. 13 de 18 de dezembro de 2020.

1.2 Ambiente de atuação

A Enfam, órgão do Poder Judiciário, tem atuação em todo o território nacional e sede em Brasília – DF. Funciona como órgão autônomo do Superior Tribunal de Justiça e possui natureza de Escola de Governo, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

Como mencionado, é dever da Escola Nacional assegurar os meios para regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento e a promoção na carreira da magistratura, segundo o disposto na alínea *c* do inciso II, nos incisos IV e VIII-A do art. 93 e no parágrafo único, inciso I, do art. 105, da Constituição Federal, e, ainda:

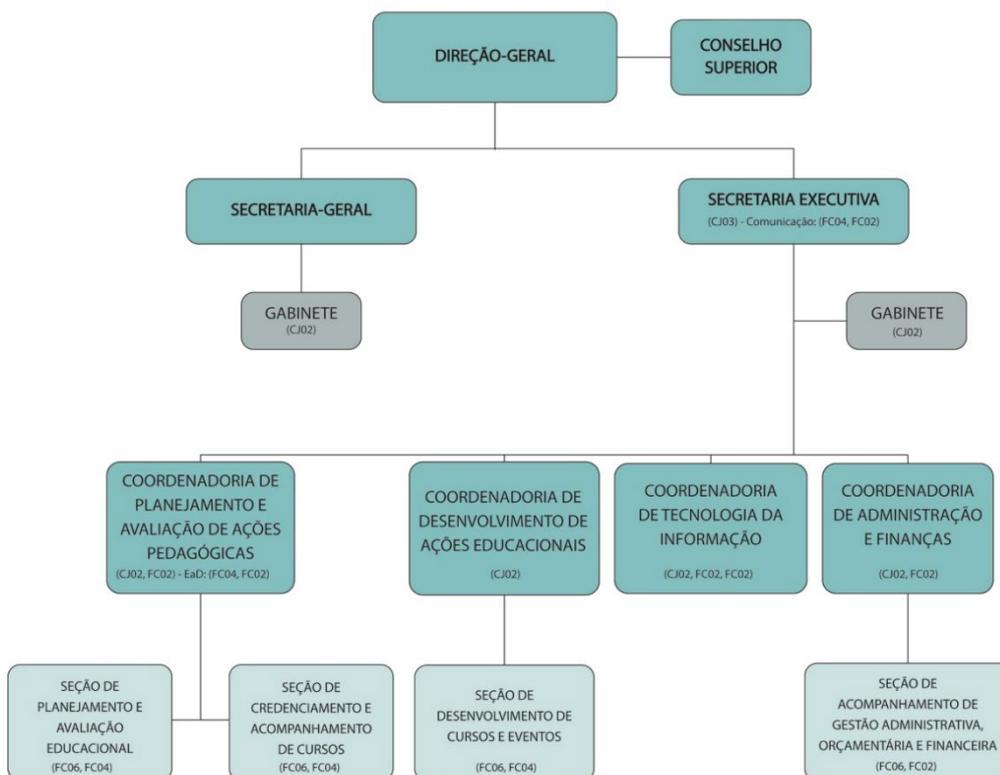
- definir as diretrizes básicas para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados;
- fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional;
- promover a cooperação com entidades nacionais e estrangeiras ligadas ao ensino, à pesquisa e extensão;
- incentivar o intercâmbio da Justiça brasileira com a de outros países;
- promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da Enfam, de caráter profissional ou humanístico;
- formular sugestões e propostas para aperfeiçoar o sistema jurídico do País;
- definir as diretrizes básicas e os requisitos mínimos para a realização dos concursos públicos de ingresso na magistratura estadual e na federal – inclusive regulamentar a realização de exames psicotécnicos;

- apoiar, inclusive financeiramente, a participação de magistrados em cursos no Brasil ou no exterior;
- apoiar as escolas judiciais e as de magistratura na realização de eventos, pesquisas e cursos;
- realizar eventos nas áreas de seu interesse;
- fixar as bases do modelo didático-pedagógico de ensino profissional e humanístico para magistrados, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância;
- regulamentar os cursos oficiais para o ingresso, a formação inicial e o aperfeiçoamento de magistrados e de formadores, bem como a coordenação das escolas judiciais e das de magistratura – estas últimas quando em atuação delegada;
- analisar o planejamento anual elaborado por escolas judiciais e pelas de magistratura;
- repassar ao Conselho Nacional de Justiça o relatório consolidado das ações desenvolvidas, no seu âmbito de atuação, para fins de registro e divulgação com os demais dados estatísticos do Poder Judiciário; e
- elaborar anualmente tabela com os valores mínimos e máximos de remuneração de professores e membros de bancas examinadoras de concurso, quando integrantes do Poder Judiciário, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.3 Organograma

Quadro 1 – Organograma atual da Enfam

As competências das unidades administrativas estão descritas no quadro a seguir:



Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

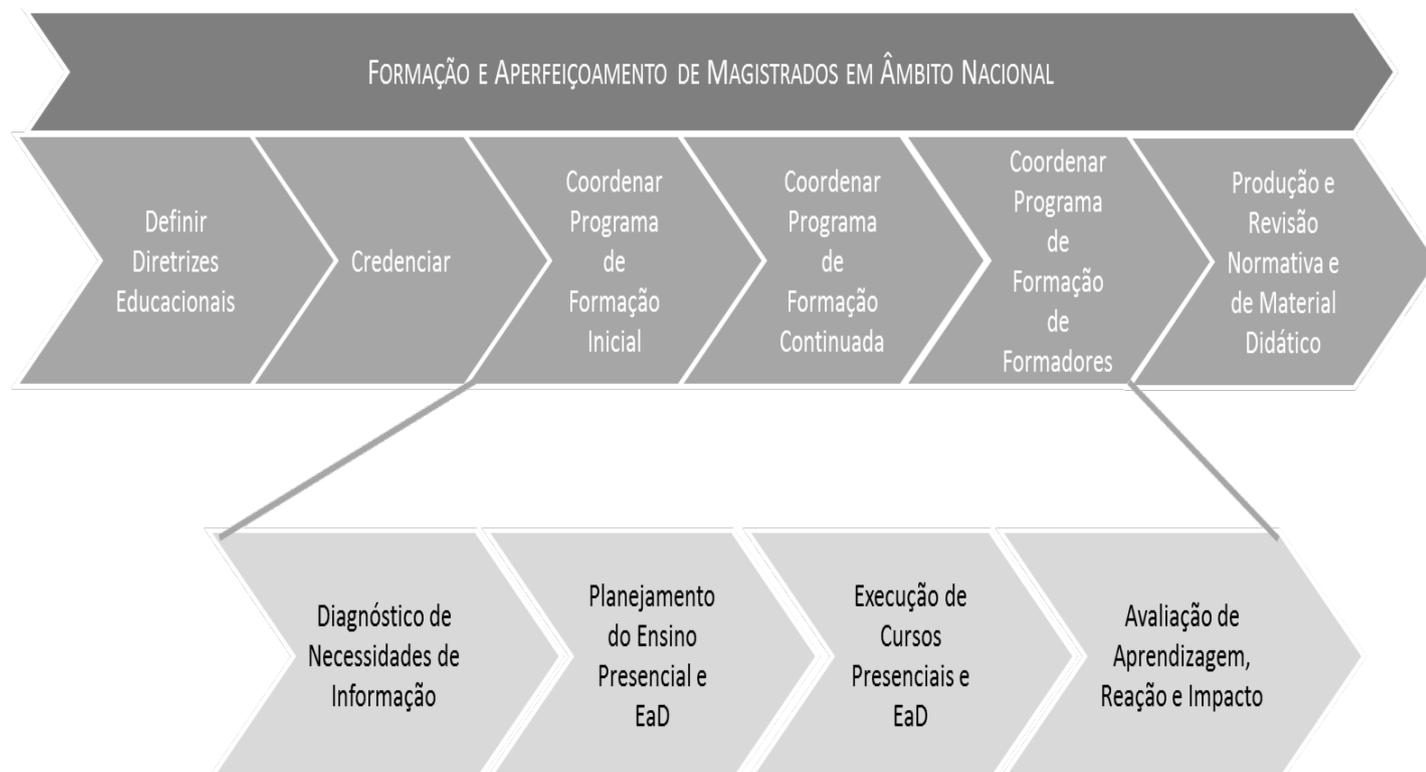
Áreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria-Geral	Promover, regulamentar e fiscalizar, em âmbito nacional, a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados para que a Justiça esteja em sintonia com a demanda social.	Og Fernandes	Ministro	De 4/9/2020 a 31/12/2021
Secretaria-Geral	Assegurar apoio técnico e assessoramento direto ao Conselho Superior, à Direção-Geral, além de exercer interlocução com a magistratura e os demais órgãos governamentais.	Cíntia Menezes Brunetta	Secretária-Geral	De 22/3/2019 a 31/12/2021
Secretaria Executiva	Exercer atividades de apoio administrativo à execução das funções do diretor-geral, prestar assessoria no planejamento e fixar diretrizes para a administração das escolas, bem como desempenhar as demais atribuições previstas em lei e no Regimento Interno, inclusive no que concerne às funções de auditoria e de representação oficial e social da Escola.	Jaqueline Aparecida Correia de Mello	Secretária Executiva	De 14/5/2019 a 31/12/2021
Programas de Formação Inicial e Continuada	Coordenar os trabalhos de planejamento, organização e supervisão da formação inicial e continuada	Eladio Luiz da Silva Lecey	Desembargador Coordenador-Geral	De 12/10/2020 a 20/09/2021
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Pedagógicas	Definir as diretrizes educacionais para a formação e o aperfeiçoamento de magistrados; regulamentar, habilitar, autorizar e fiscalizar cursos oficiais para o ingresso, vitaliciamento, a promoção e formação continuada na carreira da magistratura; planejar, coordenar e avaliar cientificamente o programa de estudos e pesquisas, bem como as ações de fomento à pesquisa de interesse institucional.	Marizete da Silva Oliveira	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/12/2021
Coordenadoria de Desenvolvimento de Ações Educacionais	Realizar os programas de ensino relacionados com os objetivos da magistratura nacional (formação inicial, continuada e de formadores).	Celi Canovas Feijó Araujo	Coordenadora	De 1º/1/2016 a 31/12/2021
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Prover soluções de tecnologia da informação, de automação de processos, de comunicação eletrônica, armazenamento de dados, suporte técnico de <i>softwares</i> e equipamentos, bem como prestar atendimento especializado às diversas unidades da Escola.	Guilherme Silva Pereira	Coordenador	De 14/9/2020 a 31/12/2021
Coordenadoria de Administração e Finanças	Planejar, coordenar e executar as atividades administrativas concernentes a aquisições, licitações, contratos, suprimento, manutenção predial e gestão orçamentária e financeira.	Silvio Ferreira	Coordenador	De 31/3/2020 a 31/12/2021

1.4 Macroprocessos finalísticos

O macroprocesso finalístico, em consonância com as competências e determinações constitucionais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, é denominado “Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional”.

Quadro 2 – Macroprocesso finalístico

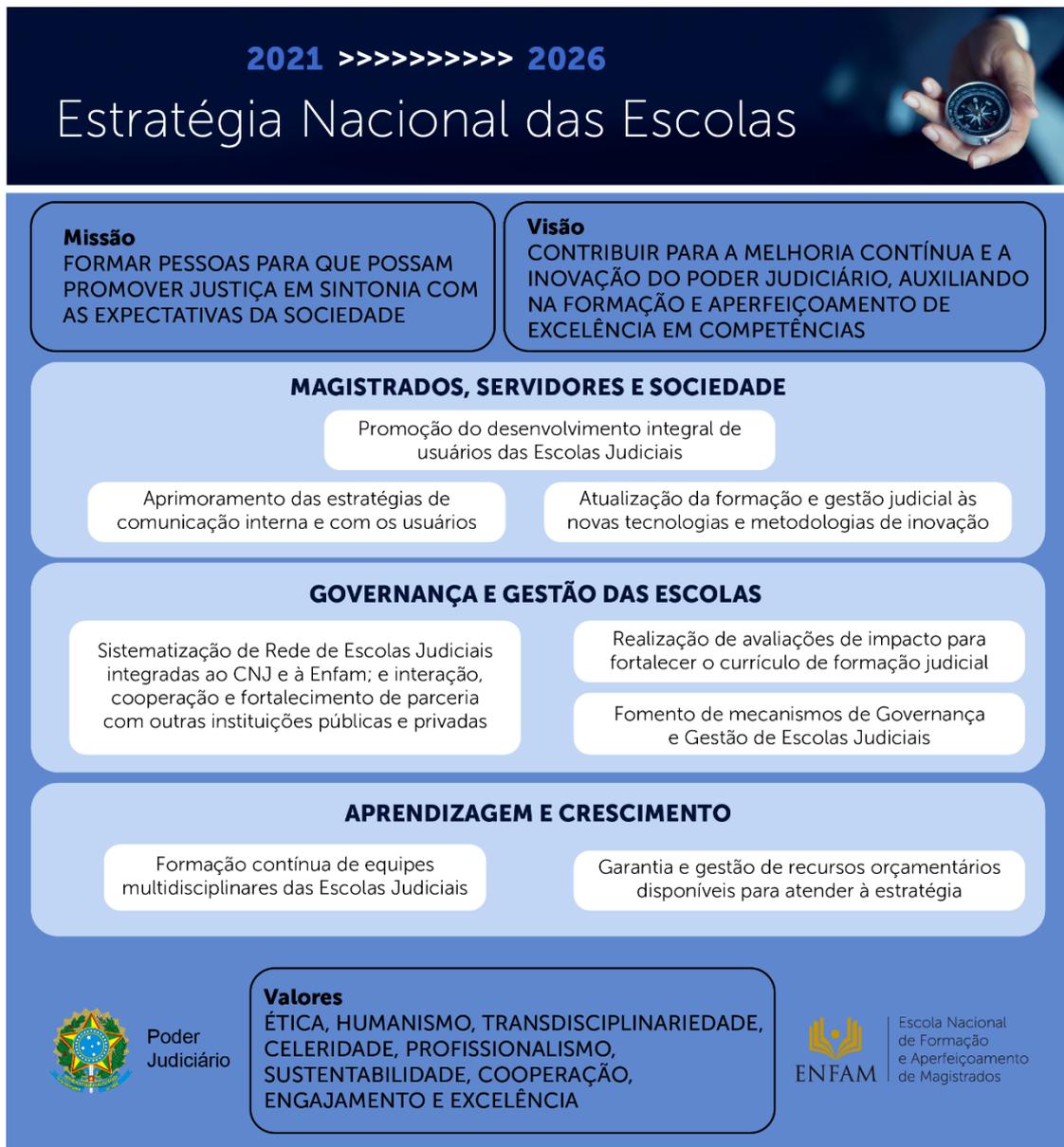
Macroprocesso	Descrição	Produtos e serviços	Principais clientes	Unidades responsáveis
Formação e aperfeiçoamento de magistrados em âmbito nacional	Estabelecido de acordo com os parâmetros dispostos na alínea <i>c</i> do inciso II e nos incisos IV e VIII-A do art. 93; no inciso I do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal; e no Regimento Interno da Enfam	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Formação Inicial; - Programa de Formação Continuada (curta e longa duração – programa de pós-graduação), Vitaliciamento e Promoção; - Programa de Formação de Formadores; - Eventos de integração entre as escolas voltados para a coordenação e aplicação das diretrizes pedagógicas nacionais para a formação de magistrados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Magistratura estadual - Magistratura federal 	<ul style="list-style-type: none"> - Secretaria-Geral - Secretaria Executiva



2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1 Planejamento organizacional

Seguindo a dinâmica do método Balanced Scorecard (BSC), a Enfam preparou em parceria com as Escolas Judiciais e de Magistratura o Planejamento Estratégico das Escolas Judiciais e de Magistratura, norteado pelos macrodesafios apresentados no **Quadro 4 – Mapa Estratégico**, que sinaliza os pontos de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da Escola e com base nesse planejamento irá preparar o Planejamento Estratégico da Enfam.



2.1.1 Descrição sintética do PE

Quadro 4 – Descrição sintética do PE

Macrodesafios	Descrição do macrodesafios	Indicador estratégico	Meta*
Perspectiva: Magistrados, Servidores e Sociedade			
Promoção do desenvolvimento integral de usuários das Escolas Judiciais	Capacidade das Escolas Judiciais de desenvolver ações educativas, favorecendo o aprimoramento profissional integral, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos do Tribunal e do CNJ	Magistrados(as) certificados(as) 1.1	<p>1.1.1 Formação Inicial: Certificar 100% dos magistrados do Tribunal ao qual a Escola está vinculada no ano de referência</p> <p>1.1.2 Formação Continuada Vitaliciamento: Certificar 100% dos magistrados do Tribunal ao qual a Escola está vinculada em 120 horas-aula (por magistrado) no biênio de referência do concurso até 2026</p> <p>1.1.3 Formação Continuada para Promoção: Certificar no mínimo 50% dos magistrados do Tribunal ao qual a Escola está vinculada em 80 horas-aula (por magistrado) no biênio de referência até 2026</p> <p>1.1.4 Outras Formações: Certificar no mínimo 60% dos magistrados do Tribunal ao qual a Escola está vinculada em pelo menos uma ação educativa anual promovida por outras Escolas e/ou Enfam</p>
		Servidores(as) certificados(as) 1.2	Certificar no mínimo 60% de servidores em pelo menos uma ação educativa por ano até 2026
		Colaboradores(as) certificados(as) 1.3	Certificar no mínimo 60% de colaboradores em pelo menos uma ação educativa por ano até 2026
		Satisfação dos usuários com as ações educativas 1.4	Alcançar no mínimo 70% de satisfação percebida no total de ações educativas por ano

Macrodesafios	Descrição do macrodesafios	Indicador estratégico	Meta*
Aprimoramento de estratégias de comunicação interna e com os usuários	Capacidade de promover e manter um processo de comunicação eficiente entre os diferentes níveis hierárquicos das Escolas Judiciais e destas com seus usuários, bem como de orientação ao público externo a respeito da missão, de normas e de ações desenvolvidas	Satisfação dos usuários internos 2.1	Alcançar no mínimo 70% de satisfação percebida com informações sobre ações educativas e serviços da Escola por ano
		Conhecimento dos usuários externos 2.2	Alcançar no mínimo 30% de percepção positiva sobre a Escola Judicial a cada 2 anos
Atualização da formação e da gestão das Escolas judiciais às novas tecnologias e metodologias de inovação	Capacidade das Escolas Judiciais de promover a inserção institucional às novas tecnologias com vistas à criação de metodologias capazes de desenvolver ações educativas que preparem as suas equipes e os usuários para a utilização das tecnologias e metodologias de inovação	Índice de desenvolvimento de ações educacionais com foco em Inovação e Tecnologia 3.1	Atingir o mínimo de 10% de ações educacionais inovadoras por ano
		Índice de adoção de inovações na gestão de Escolas Judiciais 3.2	Atingir o mínimo de 10% de inovações adotadas por ano
Perspectiva: Governança e Gestão de Escolas Judiciais			
Sistematização de Rede de Escolas Judiciais integradas ao CNJ e à Enfam e interação, cooperação e fortalecimento de parceria com outras instituições públicas e privadas	Capacidade das Escolas Judiciais de implementar e consolidar políticas nacionais de formação e aperfeiçoamento em parceria entre CNJ, Enfam e Escolas Judiciais e em interação e cooperação com outras instituições públicas e privadas	Ações educacionais desenvolvidas em parcerias estratégicas 4.1	Realizar por ano duas ações desenvolvidas em parcerias estratégicas
		Ações integradoras da Rede de Escolas 4.2	Realizar por ano quatro ações de integração para criação e fortalecimento da Rede de Escolas
Realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial	Capacidade de criar, de forma compartilhada, mecanismos (critérios, práticas, indicadores, ferramentas etc.) de governança e monitorá-la, visando à eficiência da gestão das Escolas Judiciais	Impacto da Formação Inicial 5.1	Estabelecer critérios, parâmetros e instrumentos de avaliação de impacto da formação inicial até 2021 Realizar o primeiro ciclo de avaliação de impacto da formação inicial até 2022
Fomento de mecanismos de Governança e Gestão de Escolas Judiciais	Capacidade das Escolas Judiciais de implantar estudos e pesquisas para avaliar o impacto da formação inicial no trabalho de magistrados	Índice de governança das Escolas Judiciais – IgovEJud 6.1	Estabelecer parâmetros e critérios de governança das Escolas Judiciais até 2021 Realizar o primeiro ciclo de avaliação da governança até 2022
Perspectiva: Aprendizagem em Crescimento			
Formação contínua de equipes multidisciplinares das Escolas Judiciais	Capacidade das Escolas Judiciais de desenvolver competências indispensáveis aos profissionais atuantes nas Escolas Judiciais	Servidores certificados 7.1	Estabelecer conjuntamente trilhas ou itinerários formativos (gestão, pedagógico, tecnologia etc.) de formação para servidores das Escolas Judiciais até 2021
		Formadores certificados 7.2	Alcançar 100% das cotas anuais definidas em regulamento para a formação de formadores

Macrodesafios	Descrição do macrodesafios	Indicador estratégico	Meta*
Garantia e gestão de recursos orçamentários disponíveis para atender à estratégia	Capacidade de assegurar recursos orçamentários e financeiros para a realização de ações previstas em planos anuais de formação e aperfeiçoamento alinhados aos objetivos estratégicos das Escolas Judiciais	Índice de dotação orçamentária 8.1	Garantir em 100% a dotação orçamentária planejada/programada pela Escola anualmente
		Índice de execução orçamentária 8.2	Alcançar 100% de execução do orçamento aprovado e disponibilizado anualmente

2.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução, e resultados dos planos

Conforme informado acima, com base nesse planejamento estratégico foram realizadas as primeiras coletas para ajuste e complementação dos indicadores e metas e para elaboração do Planejamento Estratégico da Enfam.

Assim, com base nas primeiras coletas, apresentamos o desempenho do Planejamento Estratégico, como demonstrado no item 2.3.

2.3 Desempenho orçamentário

Em 2021, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 10.059.237,00, e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 500.000,00.

Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais (dotação): PO 001 – Formação de Magistrados (R\$ 7.825.439,00), PO 002 – Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições (R\$ 3.200,00) e PO 003 – Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 2.230.598,00).

Algumas despesas previstas no orçamento da Enfam foram realizadas mediante transferência orçamentária para o Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF) e para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), mediante descentralização de recursos no montante de R\$ 393.469,63. Tais recursos foram destinados a despesas com licença de periódicos e sistema para utilização nos programas de pós-graduação.

No PO 001 também está incluso o valor de R\$ 6.140.000,00 destinado ao Acordo de Cooperação Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) para a execução de estratégia e plano de modernização da Enfam cujos produtos decorrentes desses repasses serão entregues à esta Escola no decorrer da vigência do respectivo acordo.

Destaca-se que não houve execução orçamentária no Projeto de Construção do Edifício-Sede da Enfam, em razão de o atual contexto econômico inviabilizar a expansão da despesa, especialmente no tocante a investimentos para o início da contratação dos projetos executivos e da construção.

Em 2021, a Enfam negociou com o STJ e não foi necessário o reembolso das despesas executadas pela Enfam em ações do STJ ou CJF, situação ocorrida nos anos anteriores, uma vez que no orçamento previsto para a Escola o STJ já havia reservado em suas ações Apreciação e Julgamento de Causas (PO 0001) e Comunicação Institucional (PO 0007) para despesas com organização de eventos e locação de mão de obra, serviços estes contemplados em contratos do STJ, além de transferência sobre o aluguel de espaço físico da Enfam no CJF.

Com base nessa metodologia, percebe-se que do valor orçamentário disponibilizado de R\$ 10.059.237,00 na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2) houve ou está em execução 99,8% do orçamento disponibilizado.

Quanto à aplicação dos recursos, as principais despesas da Enfam são oriundas de remuneração de formadores, aquisição/manutenção de plataformas tecnológicas, como demonstrado no Quadro 7 – Atividades de cursos e eventos em 2021, apresentado a seguir.

2.4 Desempenho operacional: programas e ações educacionais

A tabela apresenta uma síntese dos resultados aferidos na atividade primordial da Escola: as ações formativas, de orientação pedagógica e de coordenação do sistema de educação judicial.

Quadro 6 – Atividades de cursos e eventos em 2021

Ações	Realizadas em 2021		Valor da despesa empenhada (R\$)
	Quantidade de Turmas/Ações	Quantidade de participantes certificados	Total
Formação Inicial	12	317	R\$ 1.536.916,43
Formação de Formadores	15	1149	
Formação Continuada	46	4052	
Formação Continuada (especialização)	2**	120*	
Apoio da Enfam em eventos de outros órgãos	5**	150*	
Formação Continuada (disciplinas Mestrado)	18	164	R\$ 1.973.307,55
Formação Continuada (Mestrado)	2**	61***	
TOTAL	91	5.682	R\$ 3.510.223,98

*não computada em 2021, pois ainda não concluído **sem a inclusão na estimativa por se tratar de apoio/sem certificação *** computados na Formação Continuada (disciplinas Mestrado)

Em 2021, foram realizadas 91 ações, que resultaram na capacitação de 3.722 magistrados(as), e 1.960 servidores(as) de escolas judiciais e das de magistratura e convidados(as) certificados(as), totalizando 5.682 certificações.

Dentro dessas atividades, foi implementada a 2ª Turma de Mestrado Profissional em Direito da Enfam, com processo seletivo para docentes e discentes. Em julho, foram selecionados mais 31 discentes para a 2ª Turma, que teve seu início em 5 de agosto e conclusão em 17 de dezembro. Durante esse período letivo foram ministradas 18 disciplinas com 15 a 20 alunos em cada disciplina, atendendo os 61 alunos(as) regulares do Mestrado e as vagas remanescentes foram ofertadas a magistratura, no formato de alunos(as) especiais, com 103 certificações, totalizando 164 participações nas disciplinas do Mestrado. Além disso foram iniciados dois cursos *lato sensu*, denominados: Especialização em Jurisdição Penal Contemporânea e Sistema Prisional, com 40 alunos(as) inscritos(as), e Especialização em Jurisdição Inovadora para além de 2030, com 120 alunos(as) inscritos(as).

Teve ainda a continuidade dos 11 grupos de estudos e pesquisas com até 10 participantes, conforme diretrizes da Capes, compostos pelos docentes e discentes do Mestrado Profissional em

Direito, enquanto as vagas remanescentes foram preenchidas por magistrados, professores e servidores devidamente selecionados conforme tema dos grupos.

Foram credenciados 351 cursos apresentados por escolas judiciais e pelas de magistratura, dos quais 50 foram fiscalizados de forma remota. Também foram realizadas reuniões remotas e presenciais para tratativas do plano de ação da Enfam 2021 e 2022.

Destaca-se ainda que o diretor-geral da Enfam, juntamente com a secretária-geral da Escola, juíza federal Cíntia Brunetta, participaram da 1ª Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), iniciada no dia 9 de novembro, em Paris/França, quando foi recebido pelo presidente do evento, embaixador Santiago Irazabal Mourão, para a assinatura de um acordo de cooperação Sul-Sul com a Unesco e com países africanos, que objetiva contribuir para a capacitação do judiciário com vistas à liberdade de expressão e segurança de jornalistas. Como parte dessa cooperação, a Enfam disponibilizará a expertise adquirida na formação da magistratura nas últimas décadas a serviço da justiça dos países africanos de língua portuguesa, contribuindo, assim, para o fortalecimento da expressão, para o direito à informação e para o pleno exercício da cidadania, essenciais em um regime democrático.

Os resultados dos indicadores apresentados no próximo item, exemplificam bem o alcance das ações realizadas.

2.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

2.5.1 Indicadores específicos do desempenho da Escola Nacional

Os gráficos a seguir apresentam a mensuração de desempenho institucional, relacionando os resultados alcançados a cada meta anual.

MACRODESAFIO - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 1.1.1: MAGISTRADOS(AS) CAPACITADOS(AS) – FORMAÇÃO INICIAL						
Meta	Certificar 100% dos magistrados do Tribunal ao qual a Escola está vinculada no ano de referência					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	100%					
O que mede	Magistrados(as) que participaram das ações educacionais da Escola					
Quem mede	CDAE/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EDUCAENFAM – número de inscritos aprovados nas ações educacionais sujeitas à medição					
Por que mede	Verificar o alcance das ações de formação da Escola Nacional					
Como mede	Σ Certificados emitidos referentes a ações de formação inicial de magistrados					
Glossário	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para os magistrados nos cursos do programa de Formação Inicial, no caso da Enfam – Módulo Nacional.					

Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza
Resultados/análise	
<p>Em 2021, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi atendida, todas as vagas destinadas aos(às) magistrados(as) recém-empossados(as) indicados(as) pelos Tribunais para participação nos Módulos Nacionais foram oferecidas e realizadas.</p> <p>Foram realizados 12 Módulos Nacionais demandados pelos Tribunais de Justiça da Bahia (3 turmas), do Pará (2 turmas), de São Paulo (3 turmas), do Paraná, do Amazonas, de Sergipe, do Mato Grosso do Sul e do Ceará, totalizando 317 magistrados(as) recém-empossados(as) certificados(as).</p>	

MACRODESAFIO - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 1.1.4: Magistrados(as) capacitados(as) – FORMAÇÃO CONTINUADA						
Meta	Certificar no mínimo 60% dos magistrados do Tribunal ao qual a Escola está vinculada em pelo menos uma ação educativa anual promovida por outras Escolas e/ou Enfam					
	Meta desdobrada					
LB	2021	2022	2023	2024	2025	2026
UG criada em 2013	60%	60%	60%	60%	60%	60%
Mensuração	13%					
O que mede	Magistrados que participaram de pelo menos uma ação educacional no ano					
Quem mede	CDAE/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	EDUCAENFAM – número de inscritos aprovados nas ações educacionais sujeitas à medição					
Por que mede	Verificar o alcance das ações de formação da Escola Nacional					
Como mede	Σ Certificados emitidos referentes a ações de formação de magistrados					
Glossário	Serão considerados os certificados de aproveitamento emitidos para os magistrados nos cursos dos programas de Formação.					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					
Resultados/análise						
<p>Esse indicador será revisto e caberá à Enfam repassar às Escolas e ao CNJ o número de magistrados(as) federais e estaduais que participaram de pelo menos uma ação educacional promovida pela Escola, em especial com validade para promoção. Para atender ao CNJ será importante o cômputo da participação da magistratura sem repetição.</p> <p>Em 2021, a Enfam realizou os cursos abaixo indicados, com exceção dos Módulos Iniciais da Formação Inicial, já elencados no indicador 1.1.1 e Formação de Formadores elencados no indicador 7.2:</p> <p>Currículo lattes e Acervo Virtual Programa de Aulas Magnas: Grandes Juristas do Mundo - Conferência 1 - Profª. Jane Stapleton Capacitação na plataforma Sucupira: Módulo Coleta Programa de Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica nas Escolas Judiciais Trilha 2 Ciclo de Debates - Análise e Valoração da Prova e Erro Judiciário: A Concepção persuasiva ou subjetiva e a concepção racional da prova</p>						

Programa de Aulas Magnas: Grandes Juristas do Mundo - Conferência 2 - Prof. Hans Petter Graver
Accountability Judicial em Perspectiva Comparada
Direito Global da Saúde: perspectivas de atuação jurisdicional
Programa de Aulas Magnas: Grandes Juristas do Mundo - Conferência 3 - Prof. Ricardo Lorenzetti
Webinário Filosofia e Inovação
Programa de Aulas Magnas: Grandes Juristas do Mundo - Conferência 4
Audiências Telepresenciais no Novo Contexto da Pandemia
Webinário Internacional - Teoria Feminista e a Filosofia do Direito
O tempo de acolhimento e as chances perdidas: Quando devemos iniciar a busca pela adoção internacional?
Essência da Justiça Restaurativa
1º Congresso de Direito, Desenvolvimento e Impacto das Decisões Judiciais
Capacitação na plataforma Sucupira - 2
Webinário: Gênero e desigualdades. Um debate sobre pesquisas empíricas na área do direito e das ciências políticas.
Webinário: Demandas estruturais e litígios de alta complexidade
Litigantes Habituais no Judiciário Brasileiro: estudos sobre tratamento adequado dos conflitos
Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário - Aula Inaugural
Aula Inaugural - Especialização em Jurisdição Penal e Contemporânea
Webinário: A Lei Maria da Penha na perspectiva da responsabilidade internacional do Brasil
Curso: A Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Judiciário
Teoria e Prática dos Precedentes
A Gestão do CEJUSC como Tribunal Multiportas
Pacote Anticrime Módulo I: Aspectos Penais e Processuais Relevantes
A proteção dos direitos das pessoas com deficiência e o papel do judiciário
Webinário: Lançamento da Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas
Conferência Magna - Especialização Enfam
Ciclo de Estudos: Controle judicial da atividade policial
Webinário: Tribunais On-line e o Futuro da Justiça
Webinário: Um Olhar Mais Atento ao Direito de Sonhar de Crianças e Adolescentes no Brasil
Webinário: Gestão de Unidades, Redes Organizacionais e Design Organizacional
Webinário: O processo coletivo e estrutural na visão da magistratura
Populações Tradicionais: direitos territoriais, diversidade cultural e socioambiental e conflitos distributivos
Direitos dos Povos Indígenas
Diálogos interculturais: depoimento especial de crianças e adolescentes pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais (PCT)
Curso: Gestão da Justiça Restaurativa
Jurisdição em Fronteira
Oficina Preparatória - Jurisdição em Fronteira
Webinário: Gênero e Direitos Humanos das Mulheres
Ciclo de Estudos - Crime de lavagem de dinheiro e questões complexas relacionadas
Webinário - Direito e psicologia: Um debate sobre as provas dependentes da memória
Aula Magna - Inovação, Sustentabilidade e Justiça Social

Mestrado (disciplinas):

Seminário de Pesquisa e Metodologia (PEM)
Comunicação e Transparência no Poder Judiciário (CTJ)
Cooperação Judiciária no contexto do Estado em Rede (CJR)
Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade (DEC)
Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário (GGE)
Inovação e Design Organizacional do Poder Judiciário (IDO)
Modelos de Resolução do Conflito Penal (MRP2)
Sistema de Justiça e Pesquisa Empírica (SPE)
Tratamento de Conflitos Relativos a Litigantes Habituais (TCH)

Ética e Igualdade (EIG) Desafios do Estado de Direito - estudo de Direito Comparado (DEX) Administração Judicial Aplicada (AJA) Violência doméstica e o sistema de justiça penal (ACV) Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade (PSG) O Judiciário na Era Digital: Ciências Cognitivas e Tecnologias Disruptivas no Judiciário (DIG) Gestão de Projetos com Impacto Social Relevante (GPR) Métodos Autocompositivos em Juízo (MAJ) Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes nos Centros de Inteligência (PRE) Especialização: Jurisdição Contemporânea e o Sistema Prisional Jurisdição Inovadora para além de 2030 Além dessas ações educacionais realizadas, estão em elaboração na modalidade EaD os cursos abaixo: Justiça Penal Negociada Desafios, Expectativas e Realidade da Atuação dos Magistrados no Âmbito da Justiça Criminal A Resolução de Conflitos na Era Digital Construção da Decisão Judicial Pacote Anticrime Módulo 2 - Novas Regras Processuais da Lei de Organizações Criminosas Precedentes Judiciais e Fundamentação Adequada da Decisão Judicial Neurociências e Tomada de Decisão Judicial Prevenção de Conflitos e Gestão de Precedentes Direitos dos Povos Indígenas e Questões Penais Justiça de Transição no Brasil Direito e Antropologia Conflitos Estruturais - Medidas Estruturantes Protocolos de atuação do Judiciário para execução de políticas públicas em prisões

MACRODESAFIO - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 3.1: Índice de desenvolvimento de ações educacionais com foco em Inovação e Tecnologia						
Meta	Atingir o mínimo de 10% de ações educacionais inovadoras por ano					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Mensuração	14%					
O que mede	Percentual de ações educacionais inovadoras realizadas					
Quem mede	CDAE/Enfam					
Quando mede	Anual					
Onde mede	EDUCAENFAM – relação de ações formativas					
Por que mede	Verificar o índice de desenvolvimento com foco em Inovação e Tecnologia					
Como mede	Número de ações educacionais promovidas que tratam de inovação e tecnologia					
Glossário	Em análise e definição.					

Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza
Resultados/análise	
<p>Em 2021, a meta estabelecida no Planejamento Estratégico foi superada, das 91 ações educativas desenvolvidas pela Enfam, 13 ações trataram de temas sobre inovação ou tecnologia, são elas:</p> <p>Governança e Gestão Estratégica no Poder Judiciário (GGE) Inovação e Design Organizacional do Poder Judiciário (IDO) Programa de Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica nas Escolas Judiciais Trilha 2 Accountability Judicial em Perspectiva Comparada Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica de Escolas Judiciais - Trilha 3 - Curso 1 - Inovação e Governança em Escolas Judiciais Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica de Escolas Judiciais - Trilha 3 - Curso 2 - Inovação e Gestão em Rede de Escolas Judiciais Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica de Escolas Judiciais - Trilha 3 - Curso 3 - Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho O Judiciário na Era Digital: Ciências Cognitivas e Tecnologias Disruptivas no Judiciário (DIG) Gestão de Projetos com Impacto Social Relevante (GPR) Webinário: Tribunais On-line e o Futuro da Justiça Webinário: Gestão de Unidades, Redes Organizacionais e Design Organizacional Aula Magna - Inovação, Sustentabilidade e Justiça Social Especialização: Jurisdição Inovadora para além de 2030</p>	

MACRODESAFIO - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE USUÁRIOS(AS) DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 3.2: Índice de adoção de inovações na gestão de Escolas Judiciais						
Meta	Atingir o mínimo de 10% de inovações adotadas por ano					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	10%	10%	10%	10%	10%	10%
Mensuração						
O que mede	Percentual de adoção de inovações na gestão das Escolas Judiciais					
Quem mede	SEE/Enfam					
Quando mede	Anual					
Onde mede	RELATÓRIOS					
Por que mede	Verificar o índice de adoção de inovações na gestão da Enfam					
Como mede	Levantamento de inovações realizadas na gestão da Enfam					
Glossário	Em análise e definição.					

Observações	Gestora titular: Jaqueline Mello Gestor substituto: Silvio Ferreira
Resultados/análise Essa meta deverá ser revista após o fechamento do ano de 2021, há a necessidade de definição do que se trata inovação. Entretanto a Enfam em 2021, tem como destaque em caráter inovador, a implantação das especializações (pós-graduação lato sensu) e assinou o Acordo de Cooperação com o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (Pnud), caráter inovador, para acelerar o fortalecimento da Enfam e das Escolas Judiciais.	

MACRODESAFIO - SISTEMATIZAÇÃO DE REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS INTEGRADAS AO CNJ E À ENFAM E INTERAÇÃO, COOPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
INDICADOR 4.1: Ações educacionais desenvolvidas em parcerias estratégicas						
Meta	Realizar por ano duas ações desenvolvidas em parcerias estratégicas					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	2	2	2	2	2	2
Mensuração	4					
O que mede	Número de ações educacionais desenvolvidas utilizando-se de parcerias estratégicas					
Quem mede	CDAE/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Relatórios e EducaEnfam					
Por que mede	Avaliar a capacidade de executar parcerias estratégicas					
Como mede	Número de ações educacionais relevantes realizadas em parcerias com outras Escolas Judiciais ou instituições públicas e/ou privadas					
Glossário	Em definição.					
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza					
Resultados/análise Em 2021, a meta foi ultrapassada, considerando as ações educativas realizadas em parceria, quer seja com apoio logístico ou financeiro, conforme listada abaixo: Direitos da Natureza: Teoria e prática e o Programa Harmonia com a Natureza das Nações Unidas – parceria com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal Curso e Workshop Sistema Penitenciário Federal – parceria com o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal Inclusão da Pessoa com Deficiência no Judiciário – parceria com o Conselho Nacional de Justiça Curso de Formação de Formadores e Seminário: Intervisão: uma metodologia de aprimoramento da Justiça. A experiência francesa e sua introdução em São Paulo – parceria com a Escola Paulista da Magistratura. Além desses cursos estão em andamento, não conclusos, especializações em parceria com o Conselho Nacional de Justiça e o Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal.						

MACRODESAFIO - SISTEMATIZAÇÃO DE REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS INTEGRADAS AO CNJ E À ENFAM E INTERAÇÃO, COOPERAÇÃO E FORTALECIMENTO DE PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS						
INDICADOR 4.2: Ações integradoras da Rede de Escolas*						
Meta	Realizar por ano quatro ações de integração para criação e fortalecimento da Rede de Escolas					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	4	4	4	4	4	4
Mensuração	4					
O que mede	Número de ações de integração realizadas para criação e fortalecimento de uma rede de Escolas					
Quem mede	SEE/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Planilha de acompanhamento					
Por que mede	Acompanhar a evolução da autonomia, bem como adequar os recursos às necessidades da Enfam					
Como mede	Quantidade de ações de integração realizadas para criação e fortalecimento da Rede de Escolas					
Glossário	Em definição					
Observações	Gestora titular: Jaqueline Mello Gestor substituto: Silvio Ferreira					
Resultados/análise						
<p>Em 2021, foram estabelecidos 4 grupos de estudos para atender a demanda do Planejamento Estratégico e fortalecer a Rede de Escolas, alguns dos grupos iniciaram os trabalhos em 2021 e outros aguardam diretrizes para iniciar, os comitês foram constituídos para tratar dos temas abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Acessibilidade; 2. Elaboração de currículos/trilhas para profissionais das Escolas; 3. Acompanhamento e orientação do Planejamento Estratégico e Governança de Escolas; 4. Implantação do sistema de avaliação - avaliação de impacto, em especial, na Formação Inicial. <p>Coube às direções das Escolas a indicação dos participantes/membros.</p>						

MACRODESAFIO - FORMAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DAS ESCOLAS JUDICIAIS						
INDICADOR 7.1: Servidores certificados						
Meta	Estabelecer conjuntamente trilhas ou itinerários formativos (gestão, pedagógico, tecnologia etc.) de formação para servidores das Escolas Judiciais até 2021					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Mensuração						
O que mede	Percentual de servidores capacitados dentro da programação anual com foco nas competências para realizar as atividades pedagógicas e administrativas da Escola Judicial					
Quem mede	CPAP/CDAE/Enfam					
Quando mede	Trimestralmente					

Onde mede	EDUCAENFAM
Por que mede	Manter a equipe das Escolas continuamente atualizadas
Como mede	Servidores certificados/total de servidores das Escolas Judiciais
Glossário	Em definição
Observações	Gestora titular: Celi Canovas Feijó Araújo Gestora substituta: Ana Paula Nóbrega de Souza
Resultados/análise	
Em 2021, foi instituído o comitê de trabalho, com representação das Escolas para estudar, discutir e preparar as trilhas/currículos para aperfeiçoamento continuado dos profissionais das Escolas Judiciais e de Magistratura, incluindo a equipe da Enfam.	

MACRODESAFIO - FORMAÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DAS ESCOLAS JUDICIAIS					
INDICADOR 7.2: FORMADORES CERTIFICADOS					
Meta Enfam	Garantir que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO Garantir que no mínimo 100% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO Garantir que no mínimo 50% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO				
	Meta desdobrada				
	Formadores e Coordenadores	2021	2022	2023	2024
	Coordenadores de cursos	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	100%			
	Formadores dos cursos de formação de formadores	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	60%			
	Formação inicial e continuada	30%	30%	50%	
	Mensuração	70,5%			
Meta Escolas	Garantir que 100% dos coordenadores de cursos tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO Garantir que no mínimo 100% dos formadores atuantes nos cursos do Programa de Formação de Formadores tenham concluído o curso Formação de Formadores – FOFO Garantir que no mínimo 50% dos formadores atuantes nos cursos de formação inicial e continuada tenham concluído curso do Programa de Formação de Formadores – FOFO				
	Meta desdobrada				
	Formadores e Coordenadores	2021	2022	2023	2024
	Coordenadores de cursos	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	90%			

	Formadores dos cursos de formação de formadores	100%	100%	100%	100%
	Mensuração	89%			
	Formação inicial e continuada	30%	30%	50%	
	Mensuração	37%			
O que mede	O percentual de formadores atuantes nas ações educativas credenciadas pela Enfam realizadas pelas escolas, nas modalidades EaD e presencial, que tenham concluído cursos do Programa de Formação de Formadores, sejam estes promovidos pela Enfam ou por ela credenciados				
Quem mede	Núcleo EaD/CPAP e Seção de Planejamento e Avaliação Educacional – SEPAE/CPAP/Enfam				
Quando mede	Trimestralmente				
Onde mede	Planejamentos de cursos de formação inicial, formação continuada, formação de formadores das escolas judiciais e das de magistratura, presencial e a distância, submetidos ao credenciamento pela Enfam. BANCO NACIONAL DE FORMADORES				
Por que mede	Garantir o alinhamento das ações educativas desenvolvidas pelos formadores no âmbito das escolas judiciais e das de magistratura				
Como mede	$\frac{\sum FF}{\sum F} \times 100$				
Glossário	FF – Formadores/coordenadores com curso de FOFO F – Formadores/coordenadores de cursos				
Observações	Gestora titular: Maria Eveline Pinheiro Villar de Queiroz Gestora substituta: Soraya Moreira Costa				
Resultados					
<p>Em 2021, a meta não foi alcançada pela Enfam e também pelas Escolas.</p> <p>A Enfam fez um levantamento das necessidades para concluir a formação dos que tinham pendência no Nível 1, M2 e M3. Assim, foram intensificados os investimentos na elaboração e oferta desses cursos para atender às pendências. Além dessas demandas atendidas, foram realizados os cursos abaixo elencados:</p> <p>FOFO – Nível 1 – Base Docente: Formação de Formadores: Desenvolvimento Docente - Módulo 2</p> <p>FOFO – Nível 2 – Base Docente: Formação de Tutores no Contexto da Magistratura</p> <p>FOFO – Nível 2 – Coordenação: Jornada Pedagógica - Ciclo I, II, III e IV Formação customizada/personalizada - Ensino remoto no Teams for Education - Turma 1 Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica de Escolas Judiciais - Trilha 3 - Curso 1 – Inovação e Governança em Escolas Judiciais Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica de Escolas Judiciais - Trilha 3 - Curso 2 – Inovação e Gestão em Rede de Escolas Judiciais Jornada Pedagógica - Ciclo II Avaliação das Aprendizagens na Educação a Distância Capacitação em Inovação e Gestão Estratégica de Escolas Judiciais - Trilha 3 - Curso 3 – Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho Jornada Pedagógica - Ciclo III Coordenação Pedagógica Jornada Pedagógica - Ciclo IV Avaliação das Aprendizagens na Educação a Distância Para 2022 está sendo reformulado o currículo do programa de Formação de Formadores no intuito de aperfeiçoamento do quadro de docentes existente e atendimento da demanda advinda dos novos cursos.</p>					

MACRODESAFIO - GARANTIA E GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER À ESTRATÉGIA						
INDICADOR 8.1: Índice de disponibilidade orçamentária						
Meta	Alcançar 100% de disponibilidade orçamentária solicitada anualmente					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	100%					
Resultados/análise						
<p>Em 2021, a meta foi atendida. Em 2021, a Enfam teve seus créditos autorizados distribuídos inicialmente em duas ações: 20G2 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 10.059.237,00, e 157T – Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, no valor de R\$ 500.000,00.</p> <p>Ressalta-se que, a partir de 2020, a Enfam passou a gerenciar seu orçamento em nível de detalhamento de plano orçamentário, bem como as metas físicas anuais previstas passaram a ser medidas para os seguintes planos orçamentais: PO 001 – Formação de Magistrados (R\$ 7.825.439,00), PO 002 – Regulação e supervisão de cursos e escolas ou instituições (R\$ 3.200,00) e PO 003 – Apoio a estudos e pesquisas (R\$ 2.230.598,00).</p>						

MACRODESAFIO - GARANTIA E GESTÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS PARA ATENDER À ESTRATÉGIA						
INDICADOR 8.2: Índice de execução orçamentária						
Meta	Alcançar 100% de execução do orçamento aprovado e disponibilizado anualmente					
	Meta desdobrada					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Mensuração	99,8%					
O que mede	A capacidade de execução orçamentária da Escola Judicial					
Quem mede	CAFI/Enfam					
Quando mede	Semestralmente					
Onde mede	Relatórios orçamentários					
Por que mede	Acompanhar os recursos orçamentários executados					
Como mede	Orçamento executado/Orçamento disponibilizado					
Glossário	Em definição					
Observações	Gestor titular: Silvio Ferreira Gestora substituta: Marcia Egyto					
Resultados/análise						

Em 2021, a meta de execução orçamentária foi considerada atendida. Dos R\$ 10.059.237,00 na ação de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (20G2) disponibilizados, foram empenhados R\$ 10.043.637,61, liquidados R\$ 9.159.429,51 e pagos R\$ 9.093.801,57.

Destaca-se que, para que seja demonstrada toda a despesa efetivada pela Enfam, são considerados os valores empenhados, em sua própria ação orçamentária, somados aos valores executados, por demanda da Enfam, nas ações do CNJ, CJF e da UFRN, que prestaram apoio administrativo a esta Escola. A dificuldade de alcance da meta estabelecida neste ano diante do cenário vivido, no que se refere à pandemia do coronavírus (Covid-19), fez com que a Escola suspendesse a realização de cursos/eventos presenciais. Assim, grande parte do orçamento destinado às despesas com diárias, passagens e serviços de organizações dos referidos eventos não se efetivaram. Além disso, as ações educativas tiveram que ser modificadas para modalidade remota e muitas ações foram realizadas de forma voluntária pelos formadores.

2.5.2 Projetos Estratégicos

O portfólio de projetos estratégicos da Enfam é observado pela Secretaria Executiva, que rotineiramente realiza reuniões de acompanhamento das ações, nas quais são avaliados os cronogramas, discutidos os problemas e traçadas as propostas de correção.

Os projetos estratégicos deste ciclo de Planejamento Estratégico 2021 – 2026 serão construídos a partir do projeto PNUD, conforme produtos a serem entregues abaixo:

Projeto	Escopo
Produto 1 PNUD - Estratégia de fortalecimento e inovação em ações de formação e aperfeiçoamento de magistrados desenvolvida e implantada em caráter piloto	<ul style="list-style-type: none"> Realizar avaliação de impacto e resultados das ações de formação desenvolvidas pela Enfam, incluindo análise sobre os resultados alcançados junto aos jurisdicionados
Produto 2 PNUD - Metodologias para fortalecimento da produção e gestão de conhecimento aplicado a prioridades da justiça brasileira elaboradas e implantadas	<ul style="list-style-type: none"> Realizar assessoria técnica ao desenho/revisão/implantação de linhas editoriais da Enfam, em linha com áreas do conhecimento prioritárias para a justiça brasileira
Produto 3 PNUD - Plano de fortalecimento de capacidades técnicas e de gestão da ENFAM desenvolvido	<ul style="list-style-type: none"> Realizar assessoria técnica à elaboração/revisão do planejamento estratégico da Enfam, com foco no seu fortalecimento e gestão por resultados Realizar revisão de fluxos e procedimentos, técnicos e de gestão, com foco na otimização da gestão da Escola e fortalecimento do alcance de resultados Capacitar a equipe da escola para aplicação dos fluxos e rotinas revistos/ajustados Realizar mapeamento de necessidades de fortalecimento/revisão de ferramentas e sistemas de gestão Desenvolver ações de fortalecimento de ferramentas e sistemas de gestão da Escola, em linha com as necessidades mapeadas e com o planejamento estratégico, incluindo aplicação de tecnologias inovadoras Desenvolver estratégia de fortalecimento das ações de sensibilização e articulação da Enfam com seu público-alvo, com a academia e com a sociedade

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O tema da governança é tratado no Plano 2016 – 2023 na Perspectiva Governança e Das Escolas Judiciais e é composto pelos desafios/objetivos Sistematização de Rede de Escolas Judiciais integradas ao CNJ e à Enfam e interação, cooperação e fortalecimento de parceria com outras instituições públicas e privadas; realização de avaliações de impacto para fortalecer o currículo de formação judicial; e fomento de mecanismos de Governança e Gestão de Escolas Judiciais, no intuito de aprimorar os mecanismos de liderança e gestão com a construção de indicadores estratégicos de desempenho – como governança institucional e governança de pessoas.

Essa perspectiva será monitorada pela Enfam, para tanto no ano de 2021 foi construído formulário para verificar as práticas em adoção e a criação do índice de governança das Escolas a serem monitoradas nos anos seguintes. Pretende-se bianualmente ser feita a medição desses índices no intuito de acompanhar as melhorias ou auxiliar nessas melhorias.

Além disso, as proposições normativas da Enfam e os seus fundamentos devem orientar o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais a serem desenvolvidas pela própria Escola Nacional e por escolas judiciais e as de magistratura.

Nessa perspectiva, a Enfam atua tanto na atualização quanto na elaboração de novos atos normativos atendendo à necessária regulamentação das atribuições relacionadas aos três programas de formação: inicial, continuada e de formadores. Tais normativos também fundamentam as ações de fiscalização.

A Escola Nacional disciplina a gestão das seguintes áreas de atuação:

- Diretrizes Pedagógicas – Resolução Enfam n. 7 de 7 de dezembro de 2017;
- Contratação e Retribuição Financeira de Docentes – Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e alterações;
- Programas de Formação e Aperfeiçoamento e Ingresso, Formação Inicial e Aperfeiçoamento de Magistrados e de Formadores – Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016 e alterações;
- Credenciamento de Cursos Oficiais – Instrução Normativa Enfam n. 1 de 3 de maio de 2017;
- Reconhecimento de Instituições para a Realização de Cursos de Formação de Mediadores Judiciais – Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016 e alterações;
- Disciplinamento de Cursos Internacionais – Resolução n. 4 de 29 de agosto de 2016;
- Banco Nacional de Formadores e os Procedimentos para Atuação de Formadores Certificados em Cursos do Programa de Formação de Formadores – Resolução n. 2 de 26 de abril de 2018;
- Participação de Magistrados, Servidores e demais Profissionais nas Ações Formativas promovidas pela Enfam – Portaria Enfam n. 8 de 24 de agosto de 2018;
- Projeto Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 da Enfam, aprovado pela Resolução Enfam n. 7 de 8 de agosto de 2019;

- Política de Ações Afirmativas para inclusão de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas, indígenas e com deficiência nas atividades educativas da Enfam, aprovada pela Resolução Enfam n. 2 de 13 de julho de 2020.

3.1 Informações sobre dirigentes e colegiados

O Regimento Interno da Enfam, aprovado pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça em 8 de agosto de 2013, revisto e atualizado até a Resolução STJ n. 4 de 13 de março de 2014, estabelece a composição da estrutura orgânica da Educação Nacional: Conselho Superior; Direção-Geral; Secretaria-Geral; e Secretaria Executiva.

O Conselho Superior, que formula as diretrizes básicas do ensino, elabora o planejamento anual e supervisiona as atividades acadêmicas e administrativas, é integrado por: Ministro Diretor-Geral da Enfam, que o preside, e o Ministro Vice-Diretor da Enfam – ambos eleitos pelo STJ –; Ministro Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal; dois ministros do Superior Tribunal de Justiça; e quatro magistrados, representando equitativamente a Justiça estadual, a do Distrito Federal e dos Territórios e a Justiça Federal, sendo dois eleitos pelo Tribunal Pleno do Superior Tribunal de Justiça, um indicado pela Associação dos Juizes Federais do Brasil e outro pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

3.2 Gestão de riscos e controles internos

A Enfam opera na gestão de riscos e nos controles internos mediante a observância dos normativos e procedimentos adotados no âmbito do STJ, quanto às atividades da área-meio, e dos seus próprios normativos, no tocante à sua atividade finalística.

O desenvolvimento do Sistema EducaEnfam, implementado em 2018, confere critérios de controle mais eficazes às ações educacionais. Há a obrigatoriedade de utilizar os módulos para o credenciamento dos cursos, bem como de cadastrar docentes com FOFO no Banco Nacional de Formadores, para ministrarem as ações educacionais oficiais.

No formulário de Governança a gestão de riscos está sendo medida para auxílio na sua efetiva implementação na Enfam e nas Escolas Judiciais e de Magistratura.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Canais de acesso do cidadão

A Enfam disponibiliza em seu *site* (<http://www.enfam.jus.br/fale-conosco> meios de contato com os magistrados e a sociedade).

4.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A Enfam não dispõe de uma carta específica de serviços ao cidadão. Entretanto, todos os serviços e as informações estão disponíveis em seu *site* (www.enfam.jus.br).

4.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Será realizado bianualmente, iniciando a medição em 2022.

4.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

As informações úteis à sociedade referentes à atuação da Escola são disponibilizadas e atualizadas periodicamente no Portal da Enfam.

Em 2021, foram mais de 450 arquivos de mídia compartilhados pelo site e 60 eventos disponibilizados e compartilhados pelo site, mais de 180 postagens nas páginas de notícia e mais de 90 páginas criadas e atualizadas no site e em relação à usabilidade, obteve melhoria contínua nas páginas, com aumento de 43 para 61/100 no ranking geral e média de 75 nas publicações mais recentes (essa medição ajuda na acessibilidade, maior utilização do canal e posicionamento nos motores de busca).

As informações sobre auditorias, gestão orçamentária, cargos, folha de pagamento, veículos oficiais, beneficiários, despesas e execução orçamentária, terceirizados etc. são geridas pelo Superior Tribunal de Justiça e disponibilizadas no Portal da Transparência, no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/portal_stj/transparencia.html.

4.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e às instalações

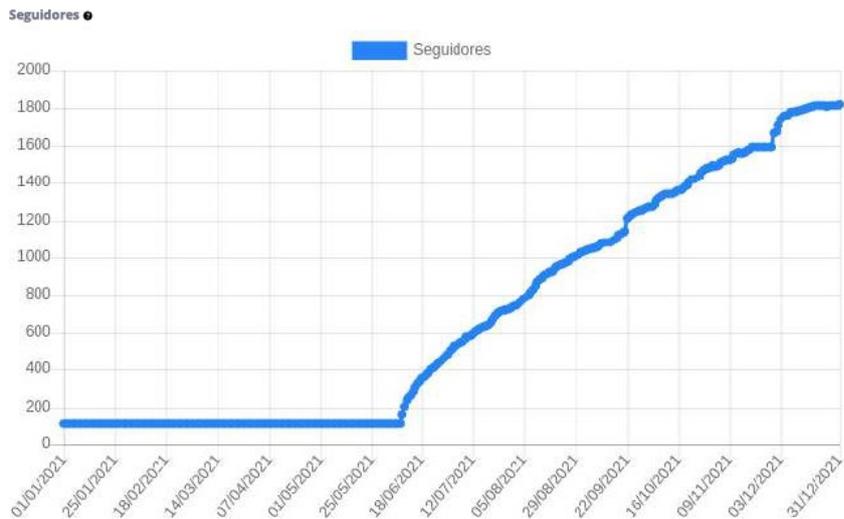
Além do Portal, o relacionamento da Enfam com a sociedade por meio das mídias sociais também é feito pelo YouTube e mídias sociais LinkedIn, Instagram e Twitter.

Abaixo dados de 2021, a partir da criação do perfil em cada rede social, ocorrido no mês de abril:

- **Instagram**

Resumo Geral





Resultado das Publicações



● **Facebook**

Resultados das Publicações



Obs.:O perfil da Enfam no Facebook está sendo utilizado somente como vitrine e replicação de conteúdos do Instagram. Por essa razão, os dados atuais não são relevantes. Porém, são feitos testes de público e entrega de conteúdo, buscando analisar se, no futuro, a rede poderia vir a ser útil para a Enfam.

● **Twitter**

O twitter não possui um sistema de métricas completo e não oferece aos gerenciadores a possibilidade de gerar relatórios, por isso, o presente relatório se apresenta dividido em três períodos dentro do ano, a começar de 19 de maio, data da criação do perfil.

19/5 a 30/7

Favoritos

201

Jul 31
1 gosto

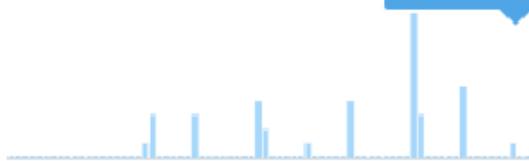


Em média, você ganhou **3 favoritos** por dia

Respostas

37

Jul 31
0 respostas



Em média, você ganhou **1 respostas** por dia

Taxa de engajamento

2.0%

Jul 31
0.4% taxa de engajamento



1/8 a 30/10

Favoritos

395

Oct 30
1 gosto

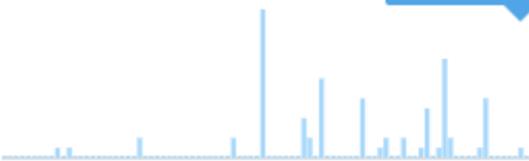


Em média, você ganhou **4 favoritos** por dia

Respostas

73

Oct 30
0 respostas



Em média, você ganhou **1 respostas** por dia

Taxa de engajamento

3.3%

Oct 30
9.4% taxa de engajamento



31/10 a 31/12

Favoritos
270



Em média, você ganhou **4 favoritos** por dia

Respostas
42



Em média, você ganhou **1 respostas** por dia

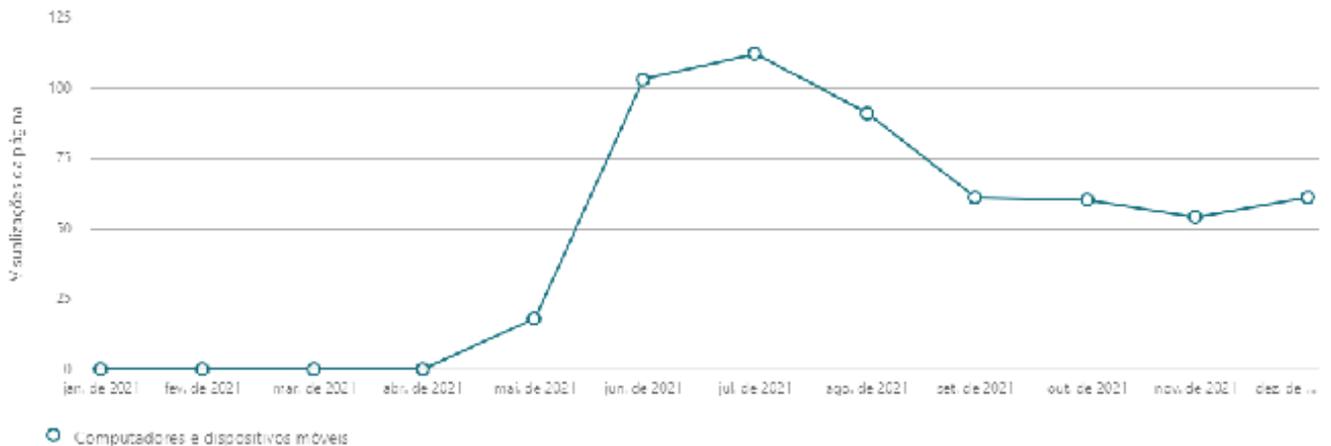
Taxa de engajamento
1.7%



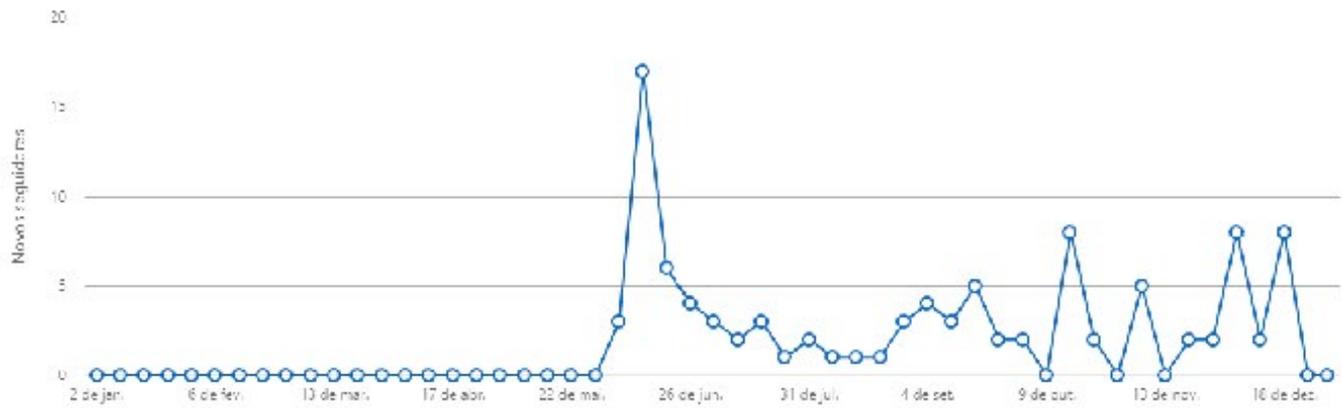
* Número de impressões do post de maior destaque no perfil: 5.462

● **LinkedIn**

Métricas de visualização da página oficial
Visitantes por dia: 112



Métricas de seguidores da página oficial
Ganho de seguidores por dia: 17



Obs.: A rede LinkedIn não possui sistema de métricas detalhado e completo, também não oferece a gerenciadores a possibilidade de gerar relatórios, por isso a coleta de dados é defasada e a apresentação simplificada.